

ATA Nº 5

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – 1 Assistente Técnico para o Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco pelas onze horas e trinta minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos oito dias de outubro de dois mil e vinte e quatro. Reuniu o Júri, constituído por, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, que substitui o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, Andreia Filipa Saramago Bronze como vogal efetivo e Rute Sofia Brandão Rocha Martins, como vogal suplente.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

1. Elaboração e aprovação da lista de classificação do terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

Na sequência da realização da Entrevista de Avaliação de Competências, que visou obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo valorada através dos níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

O Júri reuniu com vista a aprovação da lista das classificações obtidas pelos candidatos, deliberando por unanimidade:

1. Aprovação da lista de classificação obtida pelos candidatos, no terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;
2. Excluir os candidatos que não compareceram à Entrevista de Avaliação de Competências;
3. Manifestar a intenção de excluir nos termos do n.º 10, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, em conjugação com o n.º 13 do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram um resultado inferior a 9,50 valores na Entrevista de Avaliação de Competências.

Deliberou o Júri, por unanimidade, e em conformidade com a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que os candidatos, serão notificados através de Aviso em *Diário da República* ou notificação eletrónica, aquele que se mostrar mais expedito.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que a lista das notas obtidas na Entrevista de Avaliação de Competências será tornada pública através da afixação do Anexo Ata nº 5 na Sede da Junta de Freguesia e no sítio de internet, no separador Transparência – Recursos Humanos – Procedimento Concursal Comum N.º 08/2024, Anexo Ata n.º 5.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri, em substituição


(Soraia Almeida)

O 2.º Vogal Efetivo


(Andreia Bronze)

O 1.º Vogal Suplente


(Rute Rocha Martins)